



M  
28  
B

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE INFORMÁTICA**

**ATA Nº.8**

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, no edifício da Câmara Municipal de Elvas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior na área de Informática, aberto por deliberação do executivo camarário em reunião datada de doze de janeiro do corrente ano, constituído por:

Presidente: Dr. Ricardo José Macareno Ventura, Diretor de Departamento Financeiro e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Elvas.

1º Vogal Efetivo: Dr. Eugénio João Tavares Salgueiro, Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal de Elvas.

2º Vogal Efetivo: Dr. Pedro Miguel Carvalho Bucho, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas.

**1. Ordem do Dia e Contexto**

A reunião teve como ordem do dia a realização e avaliação do último método de seleção previsto, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), para a qual havia sido convocado, através da Ata n.º 7, o único candidato aprovado no método anterior.

O júri constatou que, no dia e hora designados para a realização do referido método de seleção — trinta de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas —, o único candidato convocado não compareceu.



Handwritten signature in blue ink.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE INFORMÁTICA**

Mais se constatou que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, a não comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção determina a sua exclusão imediata do procedimento concursal.

Deste modo, a situação do candidato é a seguinte:

Nome do Candidato: LUIS FILIPE GOMES LEÃO

Resultado: FALTOU (EXCLUÍDO)

**2. Deliberações do Júri**

Após a verificação da falta de comparência, o júri deliberou por unanimidade:

- **Exclusão do Candidato e Fim do Procedimento:** Proceder à exclusão do candidato Luís Filipe Gomes Leão do presente procedimento concursal, em conformidade com a legislação em vigor. Em virtude de este ser o único candidato que restava no concurso, o júri delibera ainda dar o procedimento concursal por findo, por inexistência de candidatos aprovados para o preenchimento do posto de trabalho publicitado.
- **Publicitação de Resultados e Notificação:** Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder à publicitação da presente ata na página oficial da Câmara Municipal de Elvas, notificando formalmente o candidato da respetiva exclusão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE INFORMÁTICA**

O JÚRI:

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

1º VOGAL EFETIVO: \_\_\_\_\_

*Augusto José Tavares Silva*

2º VOGAL EFETIVO: \_\_\_\_\_

*João Miguel Barroso Pado*